



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.452, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Maria Luisa Silva de Oliveira	Oficial Administrativo 3720	Estatutário		07/02/2022	10 Dias
Rosane Gomes Schneider	Assistente Social 4740	Estatutário	2020/2021 09/03/2021	07/02/2022	15 Dias
Regis Pereira Petrucci da Silva	Vigia 4144	Estatutário	2020/2021 11/07/2021	03/01/2022	20 Dias
Alice Linden Santos	Assessor do Cras 13245	Cargo em Comissão	2020/2021 07/01/2022	17/01/2022	30 Dias
Olindo Barcelos da Silva	Assessor Jurídico 17189	Cargo em Comissão	2020/2021 30/06/2021	20/12/2021	30 Dias
Pedro Simão Antunes dos Santos	Vigia 2593	Estatutário	2020/2021 02/04/2021	03/01/2022	30 Dias
Roberto Batista Silva	Vigia 5068	Estatutário	2021/2022 04/02/2022	07/02/2022	30 Dias
Mayara de Lima Menezes	Agente Comunitário de Saúde 5958	Estatutário	2020/2021 17/09/2021	03/01/2022	30 Dias
Cleiton Carneiro Machado	Operador de Moto niveladora e Trator 5928	Estatutário	2020/2021 10/06/2021	15/01/2022	30 Dias
Ironita Silveira da Silva Pedroso	Servente 3843	Estatutário	2020/2021 01/09/2021	03/01/2022	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha,  
Prefeito Municipal, no exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Ailton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 17/12/2021  
ASS: Joice Garcia